

**DECRETO Nº 2.918 / 2015.**

Concede Licença-Prêmio, por assiduidade a Servidora Sra. **Sonia Cristina Pupo de Lima Tonello**, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª séries, e da outras providencias.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n.º 002/1991;

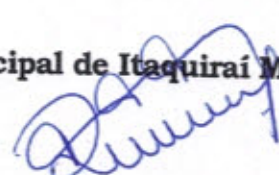
**D E C R E T A :**

**Art. 1.º** - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora Sra. **Sonia Cristina Pupo de Lima Tonello**, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª série, Símbolo MAG-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 17 de Junho de 2.002 a 13 de Junho de 2.012, que será gozada no período de 01 de Junho de 2015 a 27 de Novembro de 2015.

**Art. 2.º** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1º de Junho de 2015.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 29 de Maio de 2015.**



**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal